

3a

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Emp. e Oper. da Pernambuco Transp. & Power Comp. Ltd. apresenta a sua proposta organometaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, approvar a proposta em apreço com as seguintes modificações:

a) suprimir, na Receita, a verba "Indemnizações", de 89:325\$600, á vista do que dispõe o Dec. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932;

b) reduzir, de 53:000\$000 para 37:000\$000 a verba "Eccorrosos Pharmaceuticos" e compensa-la, na Receita", com a rubrica "Venda de Medicamentos",

c) reduzir, de 5:000\$000 para 2:000\$000 a verba "Quota de Funeral".

Rio, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Dr. Rocha Faria

Relator

Fui presente J. Leonel Rezende Alvim

Procurador

Publicado no Diario Official 31-3-32